

da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido; II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Maria Elisabeth Damasceno Pinto Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 395166

CONTRATO

CONTRATO: 321 EXERCÍCIO: 2018

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, "porta a porta", o qual será utilizado pelos educadores, educandos e filhos de ducandos que faram parte do Programa Pro Jovem Campo Saberes da Terra, compreendendo as escolas de Mosqueiro, Castanhal, Cachoeira do Piriá e Capitão Poço. Valor Global Estimado: R\$ 89.888,07 Pregão Eletrônico Nº 059/2018- NLIC/SEDUC Dotação Orçamentária: Fonte: 0306005485. Produto: 2227. Ação: 232369. Funcional Programática: 16101.12.306.1416. Projeto Atividade: 8.483. Natureza da Despesa: 3390.30. Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Contratada: Maracajau Distribuidora Ltda./ CNPJ. 22.720.363/0001-34, com sede na Rua A Vila Esperança, nº 159, bairro Centro – Ananindeua/Pa. CEP.: 67.030-070. Foro: Belém Data de Assinatura: 20/12/2018 Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2019 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 395362

CONTRATO: 332 EXERCÍCIO: 2018

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de limpeza e conservação higiênica das áreas interna e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar, visando atender as necessidades da Seduc.

Valor mensal Estimado R\$ 323.151,91 Pregão Elet . SRP Nº 011/2018-NLIC/SEDUC Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006360 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.37 Fonte: 0102006360 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16.101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.37 Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Contratada: KAPA CAPITAL LTDA/CNPJ/Nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rodovia Mario Covas, nº 01, Loteamento Park do Coqueiros- altos, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa, CEP: 67.115-000. Foro: Belém Data de Assinatura: 17/12/2018 Vigência: 17/12/2018 a 16/12/2019 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 395297

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017

Vigência: 01/04/2019 a 05/03/2020 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará Contratada: VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, CNPJ: 04.019.447/0001-63, com sede na Praça Asterio Alves de Mendonça, nº 71/102 - A Bairro: Centro, Rio Bonito/RJ e

TECHLOG SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA, CNPJ: 03.613.289/0001-02, com sede na Rua Abraão de Araújo, nº 251, Bairro: São Jorge, Manaus / AM.

Objeto do Termo Aditivo: Das Alterações (cláusula 2.1), Dos Objetos Específicos (cláusula 2. d), Do Valor (cláusula 2. e) cujo valor global para a execução dos respectivos serviços é de R\$ 6.006.870,04 (seis milhões, seis mil, oitocentos e setenta reais e quatro centavos), Prorrogação de Prazo e Reajustamento (cláusulas 6.1, 6.2 e 6.3).

Data Assinatura: 19/12/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 395186

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2018-GS/SEDUC

(Republicação. Anula-se a publicação ocorrida em 20/11/2018, no D.O.E nº 33.742).

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE FÉRIAS A SEREM ADOTADOS A PARTIR DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DIREITOS, DEVERES E VANTAGENS – DDV/ MÓDULO FÉRIAS DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS – SIIG, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe foram delegadas e pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2014, publicado no DOE n.º 32.571, de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da eficiência, legalidade e publicidade, dentre os demais emanados pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74, 75 e 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único), que define as férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de normatizar os procedimentos para concessão de férias a serem adotados a partir da implantação do Sistema DDV/Módulo Férias do SIIG, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, visando dar maior celeridade ao processo de concessão de férias e modernização da gestão;

RESOLVE: Art. 1º As solicitações de férias deverão ser realizadas no Sistema DDV/Módulo Férias do SIIG a partir da data de sua implantação. § 1º Os perfis de acesso ao Sistema DDV/Módulo Férias serão os seguintes:

I – Administrador do Módulo: Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas – DPGP, por meio da Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas – CCMP, que será responsável pelo gerenciamento do DDV/ Módulo Férias.

II - Solicitante: Usuários designados pelas chefias imediatas das unidades administrativas da SEDUC que serão responsáveis pelas solicitações de que trata o art. 4º;

III - Aprovador: Chefias das unidades administrativas, Unidades Seduc na Escola - USEs, Unidades Regionais de Ensino - UREs e unidades escolares que deverão aprovar as solicitações de férias individuais ou escalas de férias;

IV – Coordenadoria de Folha de Pagamento- CFOP: Gerará os atos de concessão de férias;

V – Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas-CCMP: realizará a publicação de atos administrativos de concessão de férias, e, o registro nas fichas funcionais dos servidores;

§ 2º. Terão acesso ao DDV/Módulo Férias, os servidores que possuírem logins previamente liberados pelo administrador do módulo.

Art. 2º. A solicitação de acesso ao Sistema deverá ser feita pela chefia imediata do servidor, no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, na seguinte sequência de ações: Intranet, Serviços, Solicitação de Acesso.

§ 1º. O termo de responsabilidade deverá ser encaminhado ao administrador do Módulo Férias/DDV (Titular da Coordenadoria de Folha de Pagamento-CFOP), conforme disposto na Instrução Normativa nº 009 de 05 de novembro de 2008 – GAB.

§ 2º. O servidor, com login previamente liberado pelo administrador do módulo, acessará o Sistema por meio do endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br, no ícone Intranet, opção SIIG.

Art. 3º. A solicitação de férias deverá ser realizada com

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis e máxima de 90 (noventa) dias úteis da data prevista para o início das férias do servidor.

Parágrafo Único. Os critérios para a programação de férias mencionados no caput deste artigo, passará a ter efeito com a funcionalidade do Módulo-DDV-Férias somente para as escalas de férias do 1º semestre de 2019.

Art. 4º. A solicitação de férias deverá ser realizada em cada unidade administrativa por um servidor designado pela chefia imediata que só poderá solicitar férias aos servidores do mesmo setor, podendo ser por escala da férias ou de forma individual, previamente estabelecida pela chefia imediata.

Parágrafo Único. A solicitação por meio de escala de férias prevalecerá sobre a individual, devendo esta última ser utilizada quando não for possível constar o nome do servidor na escala de férias do Módulo Férias/DDV.

Art. 5º. O prazo estabelecido para a chefia imediata aprovar a solicitação de férias será de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 6º. A análise das informações funcionais do servidor e a verificação da existência de concomitância entre o período concessivo solicitado e qualquer situação de afastamento legal, serão realizadas automaticamente a cada tramitação, a partir do ato de solicitação de férias.

Art. 7º. Quando o solicitante fizer jus a 02 (dois) períodos concessivos acumulados, o mesmo deverá aguardar a publicação da concessão de férias do período com exercício mais antigo para posteriormente realizar nova solicitação para o outro período.

Art. 8º. A utilização do Sistema DDV/Módulo Férias será para os servidores lotados nas unidades administrativas da Sede, USEs, UREs e escolas, exceto para professores em regência de classe cuja concessão das férias já é automática.

Art. 9º. Quando o servidor estiver lotado indevidamente o mesmo deverá providenciar a regularização quanto a sua lotação antes de solicitar férias.

Art. 10. Os procedimentos quanto à utilização do Sistema DDV/ Módulo Férias estarão presentes no Manual do Sistema Integrado de Informações Gerenciais – SIIG/ Sistema Direitos, Deveres e Vantagens – DDV/ Módulo Férias que será disponibilizado no site da SEDUC pela Coordenadoria de Recursos Tecnológicos e de Informação – CRTI.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Instrução Normativa serão submetidos à consideração da Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas - DPGP.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Belém, 18 de dezembro de 2018.

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 395156

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 362308.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2017–SEDUC/Empresa Casa Nova Construtora Ltda-ME, com CNPJ/MF. Nº 08.811.324/0001-11, com sede na Pass. Vera Cruz, nº 101, entre José Marcelino e Zacarias de Assunção, Cep: 67.105-730, Bairro Marituba, Ananindeua/Pa.

Tomada de Preços nº 02/2016-NLIC/SEDUC. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.701 do dia 17/09/2018.

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 395075

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 391270, EM VIRTUDE DA CONCLUSÃO DA OBRA.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018- SEDUC/Empresa Elevar Construções e Serviços Eireli-EPP, CNPJ/MF. Nº 17.579.363/0001-26, com sede na Tv. Barão do Triunfo, nº 2949, Bairro Marco, Município de Belém/Pa, Cep: 66.087-270.

Tomada de Preços nº 13/2017-NLIC/SEDUC. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.755 do dia 07/12/2018.

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 395074

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 382970.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 018/2015, celebrado entre esta Secretaria e a Locadora Empresa D.E. VAZ/CNPJ Nº 04.748.174/0001-98, com sede na Rua Lauro Sodré, 534, bairro Centro, município Tucuruí/PA. Cep: 68.456-000, tendo como